



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.534 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 561.200,00 (quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

| | | |
|---|--|------------|
| 02. EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 002. ASSESSORIA JURÍDICA | | |
| 2.003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município | | |
| 3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | | 100,00 |
| 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 001. GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | | |
| 3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | | 1.000,00 |
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 001. GABINETE DE FINANÇAS | | |
| 2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 29.800,00 |
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO | | |
| 2.020 – Manter o Gabinete da Educação e Cultura | | |
| 3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 15.000,00 |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | | |
| 2.021 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb | | |
| 3.1.90.11.00.00.1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 203.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.1102 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 61.000,00 |
| 2.023 – Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb | | |
| 3.1.90.11.00.00.1101 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 18.000,00 |
| 2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos | | |
| 3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 24.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 500,00 |
| 2.031 – Manter o Programa de Transporte Escolar | | |
| 3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | | 18.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 1.500,00 |
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 001. GABINETE DA SAÚDE | | |
| 2.038 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde | | |
| 3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 4.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|--|-----------|
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal | |
| 3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 81.500,00 |
| 2.044 – Manter o Programa Saúde da Família | |
| 3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 28.500,00 |
| 2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde | |
| 3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS | |
| 2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis | |
| 3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 800,00 |
| 2.050 – Manter os Serviços de Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.11.00.00.1510 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 5.500,00 |
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.065 – Manter os Serviços Urbanos | |
| 3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 60.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1102 – Fundeb 40%, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|------------|
| 02. EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| 002. ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 2.003 – Manter a Assessoria Jurídica do Município | |
| 3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 100,00 |
| 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001. GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.006 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração | |
| 3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 001. GABINETE DE FINANÇAS | |
| 2.016 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças | |
| 3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 4.800,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 25.000,00 |
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO | |
| 2.020 – Manter o Gabinete da Educação e Cultura | |
| 3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 15.000,00 |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 2.021 – Manter as Escolas Municipais – Fundeb | |
| 3.1.90.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.900,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 136.100,00 |
| 3.1.91.13.00.00.1101 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 57.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.600,00 |
| 3.1.90.16.00.00.1102 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 31.500,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1102 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 14.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.1102 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.900,00 |
| 2.023 – Manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb | |
| 3.1.90.94.00.00.1101 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 18.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

| | |
|---|-----------|
| 2.024 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos | |
| 3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 9.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.1103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 3.500,00 |
| 2.031 – Manter o Programa de Transporte Escolar | |
| 3.1.90.16.00.00.1104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1104 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 |
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 001. GABINETE DA SAÚDE | |
| 2.038 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde | |
| 3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.500,00 |
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.039 – Manter os Postos de Saúde Municipal | |
| 3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 39.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 42.500,00 |
| 2.044 – Manter o Programa Saúde da Família | |
| 3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 24.500,00 |
| 2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde | |
| 3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.000,00 |
| 003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS | |
| 2.049 – Promover o Controle de Doenças Transmissíveis | |
| 3.1.90.94.00.00.1303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.800,00 |
| 2.050 – Manter os Serviços de Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.94.00.00.1510 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.500,00 |
| 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.065 – Manter os Serviços Urbanos | |
| 3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 18.500,00 |
| 3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 32.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL